

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 008/2025.

Concede Adicional por Grau de Instrução a servidor municipal efetivo e dá outras providências.

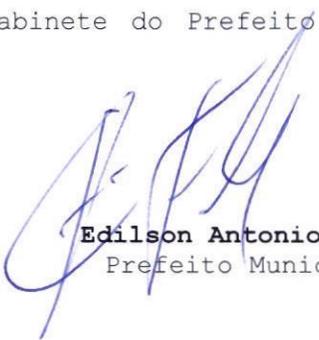
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e conforme previsto no Artigo 8° da Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido, a partir de janeiro de 2025, ao servidor municipal **ADILSON PIZZATTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, registrado sob a matrícula 9099, adicional por grau de instrução de 10% (dez por cento), sob o vencimento base, por ter concluído Pós-Graduação.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de janeiro de 2025.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publi.	6098 / 2025
Data da Publ.	14 / 01 / 2025
Data Saída	14 / 02 / 2025
Resp. pela Publ.	
Nome:	Catiane de Souza